



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO N.º: 124/2024 /2024 - DPE/MA**

**CONTRATO N.º: 005/2012**

**PROCESSO N.º: 0001355.110000937.0.2024**

**NONO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 005/2012, QUE ABRIGA O NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA EM VARGEM GRANDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E MARA REJANE GUIMARÃES PENHA, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.**

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº **00.820.295/0001-42**, daqui em diante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula 1998152 - DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº 005/2012 de locação** do imóvel situado na Rua Abreu Bastos, nº 645, Centro, que sedia o núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão na cidade de Vargem Grande/MA, abaixo relacionado:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente apostilamento tem por objeto o congelamento do valor contratual, no período de 02/04/2024 a 02/04/2025, em conformidade com a Cláusula Quarta - Do Reajuste - do Contrato nº 005/2012.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

Em decorrência do presente apostilamento, o valor mensal do supracitado contrato permanecerá mantido e congelado no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do

Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.023626; ND: 33903615- Locação de Imóveis - Pessoa Física; FR: 15001010000.

## **CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís-MA, em **18 de abril de 2024**.

**GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**  
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

---

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696  
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / [assessoriajuridica@ma.def.br](mailto:assessoriajuridica@ma.def.br) -

0042703v3



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 19/04/2024, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0042703** e o código CRC **EA3185C9**.